

SOBRE O GRUPO ÁGUAS DO BRASIL

O **Grupo Águas do Brasil**, fundado em 1998, está entre as maiores empresas do setor privado de saneamento no país. Por meio dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, leva qualidade de vida e saúde a milhões de pessoas.

O Grupo tem o objetivo contribuir para equacionar o desafio do saneamento básico no Brasil, universalizando os serviços. Para isso, acumulou grande conhecimento na gestão e operação de concessionárias em locais com diferentes condições geográficas, econômicas e sociais. Com corpo técnico experiente e investimentos em inovação e implantação de novas instalações, as concessionárias atuam em três estados brasileiros – Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Atualmente, a holding opera 79 estações de tratamento de água e 86 estações de tratamento de esgoto.

No segundo semestre de 2022, a empresa assumiu os serviços de saneamento de 17 municípios fluminenses, além da zona oeste da capital, com a Rio+Saneamento.

Águas de Jahu, concessionária que atende o município de Jaú, é representada legalmente pelos diretores Ivan Mininel da Silva e Carlos Werner Benzecry.

INFORMAÇÕES

Os clientes de Águas de Jahu que desejam obter mais informações sobre a qualidade da água podem procurar a agência de atendimento localizada na Rua Saldanha Marinho, 310, Centro - Jahu - SP, ou entrar em contato pelos canais de relacionamento: **WhatsApp (21) 97211-8064**, **site www.aguasdejahu.com.br**, **Aplicativo Cliente Águas** ou **0800 242 4827**.

Águas de Jahu S/A - Av. Comendador Ítalo Mazzei, 1250- Jd. Olímpia.

Os órgãos responsáveis pela Vigilância da Qualidade da Água deste município são:

Secretaria Estadual de Saúde - SP - Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188

CEP: 05403-000 São Paulo - SP - Telefone: (11) 3066-8000

Secretaria Municipal de Saúde de Jahu - Departamento de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Avenida das Nações, 855, Centro, Jahu - SP - Telefone: (14) 3602-3777

DIREITO DO CONSUMIDOR

Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005, que institui mecanismos para divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Artigo 6º - São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012)

Artigo 31º - A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Portaria GM/MS Nº 2.472/2021 – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Realizar o controle da qualidade da água;
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- Manter registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Relatório Anual de Qualidade da Água 2022

Sistema de Abastecimento MARGEM NORTE

MANANCIAL

A água produzida e distribuída na Estação de Tratamento de Água ETA II - Mandaguahy é captada no Ribeirão Pouso Alegre, afluente do Rio Jaú.

O Ribeirão Pouso Alegre é o principal corpo hídrico de sua sub-bacia. Seus principais afluentes são: Córrego do Onça (margem direita), Córrego Pau D'Alho (margem esquerda) e o Córrego São Pedro (margem esquerda). As regiões por onde o Ribeirão Pouso Alegre corre são compostas por plantações de cana de açúcar e atividades agropecuárias, sendo que sua foz é no Rio Jaú.

Conforme resolução CONAMA nº 357 de 17 de março de 2005, esta água pode ser enquadrada como corpo de Água Doce de Classe 2, entre as quais, podem ser destinadas ao abastecimento para consumo humano, após tratamento. Os artigos 8º e 9º desta mesma resolução CONAMA intitulam o poder público com responsável por realizar o monitoramento e controle da qualidade da água do manancial. No Estado de São Paulo, o CVS (Centro de Vigilância da Saúde) é responsável por estas atividades.

PROCESSOS DE TRATAMENTO DA ÁGUA

Coagulação	Processo de adição de produto químico em que transforma as impurezas em partículas que possam ser removidas pela decantação e filtração.
Floculação	Processo de formação de flocos a partir de partículas coloidais desestabilizadas visando sua remoção em processo de separação posterior.
Decantação	Processo de separação do material sólido presente em um líquido pela gravidade.
Filtração	Processo de separação de sólido-líquido, por meio granular, onde as partículas presentes na água ficam retidas.
Desinfecção	Processo que garante a eliminação dos microrganismos patogênicos.
Fluoretação	Processo de adição de flúor à água para auxiliar na prevenção de cáries.
Correção de pH	Processo de correção da acidez da água, através da adição de alcalinizante.

MONITORAMENTO

A concessionária Águas de Jahu realiza o monitoramento e o controle de qualidade da água, conforme solicitado pelas legislações pertinentes. Os parâmetros básicos monitorados, bem como suas descrições e padrões de potabilidade, seguem abaixo.

Fluoreto	Teor de concentração do íon fluoreto presente na água destinada ao consumo humano para produzir os efeitos desejados à prevenção da cárie dental. Apresenta valor máximo permitido pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Portaria GM/MS Nº 2.472/2021 de 1,5mg/L e pela Resolução SS-250/95, entre 0,6mg/L até 0,8mg/L, cumprindo-se a legislação mais restritiva.
Cloro Residual Livre	Quantidade de cloro que permanece na rede de distribuição após o processo de desinfecção, capaz de manter a qualidade da água distribuída ao longo de todo o percurso na rede. Apresenta limite compreendido entre 0,2 e 5mg/L.
Turbidez	Característica que mede o grau de transparência da água. Apresenta valor máximo permitido na rede de distribuição de 5,0 uT.
Cor Aparente	Característica que mede o grau de coloração da água. Apresenta valor máximo permitido de 15 uH.
pH	Indicador do grau de neutralidade, acidez e alcalinidade da água. Ideal entre 6,0 e 9,0.
Coliformes Totais	Indicador de integridade do sistema de distribuição. Deve demonstrar ausência em 95% das amostras.
Escherichia Coli	Indicador de contaminação fecal. Deve demonstrar ausência em 100% das amostras.

CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Referência 2022	Portaria GM/MS Nº 888/2021, Portaria GM/MS Nº 2.472/2021 e Resolução SS Nº 250 de 15-08-1995																							
	Físico - Químico												Bacteriológico											
	Fluoreto			Cloro			Turbidez			Cor			pH			Coliformes Totais					Escherichia Coli			
	0,6 a 0,8 mg/L			0,2 até 5,0 mg/L			VMP = 5,0 uT			VMP = 15 uH			6,0 a 9,0			Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas/mês					Ausência em 100 m			
	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Valor Médio Detectado	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Realizadas Conformes	Nº Amostras Exigidas	Nº Amostras Realizadas	Nº Amostras Realizadas Conformes			
Janeiro	59	66	0,69	59	66	0,54	59	66	0,3	59	66	2,36	59	66	7,17	59	66	66	59	66	66			
Fevereiro	59	59	0,67	59	59	0,54	59	59	0,7	59	59	4,23	59	59	7,18	59	59	59	59	59	59			
Março	59	65	0,66	59	65	0,6	59	65	0,4	59	65	3,55	59	65	7,07	59	65	65	59	65	65			
Abril	59	60	0,67	59	60	0,65	59	60	0,3	59	60	1,72	59	60	7,11	59	60	60	59	60	60			
Maiο	59	59	0,66	59	59	0,72	59	59	0,3	59	59	1,85	59	59	7,08	59	59	59	59	59	59			
Junho	59	59	0,66	59	59	0,74	59	59	0,2	59	59	0,81	59	59	7,01	59	59	59	59	59	59			
Julho	59	59	0,70	59	59	0,73	59	59	0,2	59	59	1,20	59	59	6,99	59	59	59	59	59	59			
Agosto	59	59	0,74	59	59	0,78	59	59	0,2	59	59	0,37	59	59	6,94	59	59	59	59	59	59			
Setembro	59	59	0,70	59	59	0,61	59	59	0,2	59	59	0,44	59	59	7,13	59	59	59	59	59	59			
Outubro	59	59	0,75	59	59	0,64	59	59	0,2	59	59	0,73	59	59	7,18	59	59	59	59	59	59			
Novembro	59	59	0,73	59	59	0,70	59	59	0,2	59	59	0,90	59	59	7,15	59	59	59	59	59	59			
Dezembro	59	59	0,69	59	59	0,51	59	59	0,3	59	59	2,29	59	59	7,36	59	59	59	59	59	59			

VMP = Valor Máximo Permitido.
Sistema: Margem Norte.
Processo de Tratamento: Consiste em coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e distribuição a partir do reservatório de contato.
Município Abastecido: Jaú.

Análises Bimestrais, Trimestrais e Semestrais
Os resultados encontrados mantiveram-se dentro do limite da legislação, não comprometendo a qualidade da água distribuída à população.

Senhores síndicos, divulguem este relatório a todos os condôminos.

